PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE XX DE XXXXXX DE 2025.

"Concede o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido ao Controlador Geral da Câmara Municipal de São João de Meriti, FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO"

Art. 1.º - Concede o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido ao Controlador Geral da Câmara Municipal de São João de Meriti, FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

JOÃO DANTAS DE MELLO
Vereador Presidente

Biografia – Fábio dos Santos de Carvalho

Nascido em 30 de novembro de 1976, Fábio dos Santos de Carvalho é um profissional que construiu sua trajetória com dedicação, ética e responsabilidade no serviço público.

Atuando há mais de 15 anos na Câmara Municipal de São João de Meriti, Fábio exerce com competência e comprometimento a função de Contador e Controlador Geral desta Casa Legislativa, sendo reconhecido pelo zelo e pela seriedade no desempenho de suas atribuições.

Ao longo de sua carreira, consolidou-se como referência na área contábil e administrativa, contribuindo de forma decisiva para a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa gestão do patrimônio público.

Exemplo de profissionalismo e dedicação, Fábio dos Santos de Carvalho é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, que por meio desta justa homenagem, expressa gratidão pelos serviços prestados e pela relevante contribuição ao desenvolvimento institucional da Câmara Municipal de São João de Meriti.